



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 275/2021

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que providencie juntamente a equipe responsável da Administração, que sejam realizados estudos de viabilidade para construção de Centro Artesanal ao lado da Praça Noeme Lages, para os artesãos esperantinenses.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento da cidade, os trabalhadores da região ribeirinha não tem local para expor seus produtos, sendo impossibilitados de dar vazão a sua oferta e atender a demanda por artesanato da cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP